



Termo Aditivo de Prazo e Valor nº 01/2016
Contrato - CCC 51.102

Termo Aditivo referente ao Contrato CCC 51.102, assinado em 22 de julho de 2014, que fazem entre si a **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM** - Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 01.607.627/0001-67, estabelecida a Rua Mato Grosso, nº 35, Goioxim-PR, neste ato representada pelo Sr. **Denílson Ferreira Ramos**, brasileiro, viúvo, residente a Rua Principal s/n.º, no Distrito de Jacutinga neste município, portador do CPF n.º 008.833.599-28 e da Carteira de Identidade n.º RG 8.784.874-4 - SSP/PR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a empresa: **COPEL TELECOMUNICAÇÕES**, inscrita no CNPJ n.º 04.368.865/0001-66, estabelecida a Rua José Izidoro Biazetto, nº 158, Bairro Mossunguê, Curitiba/PR, CEP: 81.200-240, neste ato representada conforme Estatuto Social e/ou procuração, aqui denominada CONTRATANTE, pelo Sr. **Oziel Dos Santos Silva**, portador da Cédula de Identidade Nº 6.835.149-9 SSP/PR e CPF nº 020.622.999-23, com endereço profissional na Rua José Izidoro Biazetto, 158, Curitiba/PR, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, tem justo e contratado o que segue:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência estipulado na aliena "b" da cláusula 3ª do contrato CCC 51.102 para mais **12 (doze) meses**.
2. **CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente aditivo terá a reposição de acordo com o índice Nacional acumulado nos últimos doze meses, perfazendo o presente aditivo o valor global de **R\$ 6.289,52** (seis mil duzentos e oitenta e nove e cinquenta e dois centavos).
3. **CLÁUSULA TERCEIRA:** A referida prorrogação encontra embasamento legal no inciso II do artigo 57 da lei 8.666/93 e alterações.
4. **CLÁUSULA QUARTA:** As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e de acordo com o Contrato CCC 51.102.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

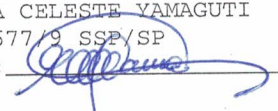
Goioxim, 30 de junho de 2016.

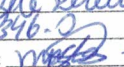

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
Denílson Ferreira Ramos
Presidente da Câmara
CONTRATANTE


COPEL TELECOMUNICAÇÕES
Oziel Dos Santos Silva
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



NOME: ELIANA CELESTE YAMAGUTI
RG: 16.998.677/9 SSP/SP
ASSINATURA: 

NOME: Marizete Pereira dos Santos
RG: 8.504.346-5
ASSINATURA: 

Mês / Ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)	Número índice acumulado a partir de Jan/93
Mai/2016	1,13	4,3076	11,2371	1.681,8083
Abr/2016	0,36	3,1421	10,4341	1.663,0162
Mar/2016	0,43	2,7721	11,0503	1.657,0508
Fev/2016	0,79	2,3321	11,9128	1.649,9560
Jan/2016	1,53	1,5300	11,6241	1.637,0235
Dez/2015	0,44	10,6786	10,6786	1.612,3545
Nov/2015	1,19	10,1938	10,6125	1.605,2912
Out/2015	1,76	8,8979	10,5578	1.586,4129
Set/2015	1,42	7,0144	9,2867	1.558,9750
Ago/2015	0,40	5,5161	7,7781	1.537,1475
Jul/2015	0,58	5,0957	7,4131	1.531,0234
Jun/2015	0,68	4,4897	6,2063	1.522,1946
Mai/2015	0,40	3,7839	4,8244	1.511,9136
Abr/2015	0,92	3,3705	3,9370	1.505,8901
Mar/2015	1,21	2,4281	3,4529	1.492,1622
Fev/2015	0,53	1,2036	3,7289	1.474,3229
Jan/2015	0,67	0,6700	4,0590	1.466,5501
Dez/2014	0,38	3,7800	3,7800	1.456,7897
Nov/2014	1,14	3,3871	4,1005	1.451,2748
Out/2014	0,59	2,2218	3,2153	1.434,9168
Set/2014	0,02	1,6222	3,2564	1.426,5004
Ago/2014	0,06	1,6019	4,6397	1.426,2152
Jul/2014	-0,55	1,5410	5,0580	1.425,3600
Jun/2014	-0,63	2,1025	5,7869	1.433,2428
Mai/2014	-0,45	2,7499	7,2667	1.442,3295
Abr/2014	0,45	3,2143	8,0964	1.448,8493
Mar/2014	1,48	2,7520	7,5476	1.442,3587
Fev/2014	0,85	1,2534	6,3076	1.421,3231
Jan/2014	0,40	0,4000	5,6224	1.409,3437
Dez/2013	0,69	5,5278	5,5278	1.403,7288

Prefeitura Municipal de Colatina
 FLS.
 N.º 938
 2016
 VISTO



MALUCELLI
6ª SERVENTIA NOTARIAL

Mônica Malucelli do Amaral - Tabeliã
Rua Emiliano Perneta, 160, Centro, Curitiba - Paraná
Fone/Fax: 0xx41-3232-2109 - CNPJ/MF 75.214.320/0001-43

Livro nº: 0627-IV

Folha nº: 125

Prot. nº: 00961/2016

P. I. nº: 353988

TABELIÃO MÔNICA MALUCELLI
6.º Ofício de Notas
Rua Emiliano Perneta, 160 - Térreo
Fone/Fax: (41) 3232-2109
CEP 80010-050 - CURITIBA - PARANÁ

Procuração bastante que faz: **COPEL**
TELECOMUNICAÇÕES S.A., na forma abaixo:

S A I B A M, quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (**14/03/2016**), nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, nestas Notas, perante mim, 1º Tabelião Substituto, compareceu como **outorgante: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, subsidiária integral da COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.368.865/0001-66, com sede na Rua José Izidoro Biazetto, n.º 158, bloco-A, nesta Capital, neste ato representada por seu **Diretor Presidente: ADIR HANNOUCHE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG. 38.894.798-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 495.550.656-91, com endereço profissional na Rua Coronel Dulcídio, n.º 800, Batel, nesta Capital; eleito conforme Ata da 30ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada em data de 30/07/2013, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 20134248600, em data de 01/08/2013, com Termo de Posse de Membro da Diretoria, firmado em data de 30/07/2013; e por seu **Diretor Adjunto: MAURICIO DAYAN ARBETMAN**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG. 063199004-SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob n.º 910.430.857-34, com endereço profissional na Rua Coronel Dulcídio, n.º 800, Batel, nesta Capital; eleito conforme Ata da 14ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em data de 10/10/2013, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 20135799147, em data de 22/10/2013, com Termo de Posse de Membro da Diretoria, firmado em data de 10/10/2013; com os atos constitutivos da Copel Telecomunicações S.A e Simplificada da Junta Comercial atualizada 22/02/2016, que ficam devidamente arquivados nestas notas sob n.º 766-C. Os presentes identificados como os próprios por mim, 1º Tabelião Substituto, que esta subscrevo, através dos documentos apresentados, acima referidos, do que dou fé. Ai, pela outorgante, através de seus representantes, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores: **OZIEL DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, casado, analista comercial, portador da C. Identidade RG 6.835.149-9/SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 020.622.999-23; **ALEXANDRE SCHMIDLIN MARCZYNSKI**, brasileiro, casado, analista comercial, portador da C. Identidade RG. 7.007.250-5/SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 048.756.989-09; e **CILAS DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, analista de sistemas, portador da C. Identidade RG 4.815.652-5/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 857.174.109-30, todos com endereço comercial na Rua José Izidoro Biazetto, n.º 158, nesta Capital; aos quais confere amplos poderes especiais, para o fim especial de, em **conjunto ou separadamente**, em nome da outorgante, assinar contratos de venda de serviços de telecomunicações, no valor máximo global de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, firmados pela outorgante com seus clientes; e praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. (Sob minuta apresentada). **Vedado expressamente o substabelecimento deste instrumento a terceiros**. Pela outorgante, me foi dito através de seus diretores, **que o presente mandato tem prazo de validade de um (1) ano, expirando, então, a sua validade**. A outorgante declara, através de seus diretores, ter sido alertada da responsabilidade civil e criminal pelos elementos declaratórios e da autenticidade dos documentos fornecidos por elas, constantes neste instrumento, e que após a sua assinatura, são inalteráveis, isentando esta serventia de todas as responsabilidades decorrentes. Pela outorgante, me foi dito, através de seus diretores, finalmente, que aceitam esta procuração em todos os seus termos, tal qual se acha redigida. As partes dispensam a presença das testemunhas, conforme faculta o artigo 684, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. **Guia de Recolhimento sob n.º 24000000001374680-8, expedida pelo Funrejus, comprovando o pagamento no valor de R\$ 18,86, paga em data de 14/03/2016**. E assim como me foi pedido e mandei lavrar o presente instrumento, que a mim foi distribuído, e



012e-307b-fbe5-d46a
fb16-0c09-61cc-a3a9
www.paranapre.com.br



MALUCELLI 6ª SERVENTIA NOTARIAL

Mônica Malucelli do Amaral - Tabeliã
Rua Emiliano Perneta, 160, Centro, Curitiba - Paraná
Fone/Fax: 0xx41-3232-2109 - CNPJ/MF 75.214.320/0001-43

Livro nº: 0627-P

Folha nº: 126

Prot. nº: 00961/2016

P. I. nº: 353988

depois de ser lido, com tempo suficiente para a assimilação do contexto, achado conforme, aceita em todos os seus termos e da forma como foi redigido, é então assinado perante mim, EUGENIO CAETANO DO AMARAL NETO, 1º Tabelião Substituto, que o lavrei e conferi. O Presente instrumento foi protocolado no livro de protocolo geral desta serventia sob o nº 00961/2016, em data de 14/03/2016. (CUSTAS = 404,62 VRC= R\$ 73,64 + Selo R\$ 0,75). (a.a.) ADIR HANNOUCHE, MAURICIO DAYAN ARBETMAN, EUGENIO CAETANO DO AMARAL NETO - 1º TABELIÃO SUBSTITUTO. Nada Mais. Traslada na mesma data. Está conforme ao seu original ao qual me reporto e dou fé. 24000000001374680-8 14/03/2016 R\$ 18,86

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº hnWTr . DPdgD . MeLW0, Controle: n3zHw . VbGC
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIÃO MÔNICA MALUCELLI
6.º Ofício de Notas
Rua Emiliano Perneta, 160 - Térreo
Fone/Fax: (41) 3232-2109
CEP 80010-050 - CURITIBA - PARANÁ

Câmara Municipal de Colombo
FLS.
N 040
VISTO

EM TESTE DA VERDADE
6º OFÍCIO DE NOTAS

Elton Jorge Targa
2º Tabelião Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME

OZIEL DOS SANTOS SILVA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

6835149-9

SESP

PR

CPF

020.622.999-23

DATA NASCIMENTO

29/08/1978

FILIAÇÃO

IVAIR LEANDRO DA SILVA

LUCIA APARECIDA DOS
SANTOS SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

Nº REGISTRO

VALIDADE

1ª HABILITAÇÃO

05/02/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO

09/12/2011

ASSINATURA DO EMISSOR

10805051255

PR903660910

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

511503630

511503630

TERMO ADITIVO DE PREÇO E VALOR Nº 02/2016

CONTRATO - CCE 21.12/2016

Tramite Aditivo referente ao Contrato CCE 21.12/2016, assinado em 21 de Junho de 2016, celebrado entre o Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, e a empresa SIRENE PEREIRA FERREIRA SWARTZ, inscrita no CNPJ nº 02.911.364/0001-61, para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, especificamente de computadores, impressoras, scanners, câmeras, entre outros, sob a modalidade de prestação de serviços sob medida, com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, com o valor total de R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais), acrescido de 10% (dez por cento) de imposto de renda sobre o valor total do contrato, totalizando R\$ 1.320,00 (mil e trezentos reais).

1. O presente aditivo tem por objeto a alteração do preço unitário dos materiais e serviços constantes no contrato, em razão da alteração dos preços praticados no mercado, conforme demonstrado no Anexo I, que passa a ser de R\$ 1.320,00 (mil e trezentos reais), acrescido de 10% (dez por cento) de imposto de renda sobre o valor total do contrato, totalizando R\$ 1.452,00 (mil e quinhentos e dois reais).

2. O presente aditivo não altera o prazo de validade do contrato, que continua sendo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

3. O presente aditivo não altera o valor total do contrato, que continua sendo de R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais), acrescido de 10% (dez por cento) de imposto de renda sobre o valor total do contrato, totalizando R\$ 1.320,00 (mil e trezentos reais).

4. O presente aditivo não altera o objeto do contrato, que continua sendo a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, especificamente de computadores, impressoras, scanners, câmeras, entre outros, sob a modalidade de prestação de serviços sob medida.

5. O presente aditivo não altera o prazo de validade do contrato, que continua sendo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

6. O presente aditivo não altera o valor total do contrato, que continua sendo de R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais), acrescido de 10% (dez por cento) de imposto de renda sobre o valor total do contrato, totalizando R\$ 1.320,00 (mil e trezentos reais).

7. O presente aditivo não altera o objeto do contrato, que continua sendo a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, especificamente de computadores, impressoras, scanners, câmeras, entre outros, sob a modalidade de prestação de serviços sob medida.

8. O presente aditivo não altera o prazo de validade do contrato, que continua sendo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

9. O presente aditivo não altera o valor total do contrato, que continua sendo de R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais), acrescido de 10% (dez por cento) de imposto de renda sobre o valor total do contrato, totalizando R\$ 1.320,00 (mil e trezentos reais).

10. O presente aditivo não altera o objeto do contrato, que continua sendo a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, especificamente de computadores, impressoras, scanners, câmeras, entre outros, sob a modalidade de prestação de serviços sob medida.

11. O presente aditivo não altera o prazo de validade do contrato, que continua sendo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

12. O presente aditivo não altera o valor total do contrato, que continua sendo de R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais), acrescido de 10% (dez por cento) de imposto de renda sobre o valor total do contrato, totalizando R\$ 1.320,00 (mil e trezentos reais).

13. O presente aditivo não altera o objeto do contrato, que continua sendo a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, especificamente de computadores, impressoras, scanners, câmeras, entre outros, sob a modalidade de prestação de serviços sob medida.

14. O presente aditivo não altera o prazo de validade do contrato, que continua sendo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

15. O presente aditivo não altera o valor total do contrato, que continua sendo de R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais), acrescido de 10% (dez por cento) de imposto de renda sobre o valor total do contrato, totalizando R\$ 1.320,00 (mil e trezentos reais).

16. O presente aditivo não altera o objeto do contrato, que continua sendo a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, especificamente de computadores, impressoras, scanners, câmeras, entre outros, sob a modalidade de prestação de serviços sob medida.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREÇO PRESENCIAL Nº 55/2016

No dia 20 de julho de 2016, após constatar a regularidade dos atos processuais, a autoridade competente, Sr. SIRENE PEREIRA FERREIRA SWARTZ, COORDENADOR DE LICITAÇÃO, declarou vencedor o licitante SIRENE PEREIRA FERREIRA SWARTZ, inscrita no CNPJ nº 02.911.364/0001-61, para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, especificamente de computadores, impressoras, scanners, câmeras, entre outros, sob a modalidade de prestação de serviços sob medida, com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, com o valor total de R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais), acrescido de 10% (dez por cento) de imposto de renda sobre o valor total do contrato, totalizando R\$ 1.320,00 (mil e trezentos reais).

VENDEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R\$
PONTO SEQUIO COMPANHIA DE SERVIÇOS GÊNEIS	01, 04, 07, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100	R\$ 200,00
BRASIL VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE SERVIÇOS	02, 03, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100	R\$ 200,00
GENIE SEGURADORA S.A.	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100	R\$ 200,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO PREÇO PRESENCIAL Nº 55/2016: R\$ 24.380,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais)

SIRENE PEREIRA FERREIRA SWARTZ
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 220/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, SR. SIRENE PEREIRA FERREIRA SWARTZ, inscrita no CNPJ nº 02.911.364/0001-61, para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, especificamente de computadores, impressoras, scanners, câmeras, entre outros, sob a modalidade de prestação de serviços sob medida, com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, com o valor total de R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais), acrescido de 10% (dez por cento) de imposto de renda sobre o valor total do contrato, totalizando R\$ 1.320,00 (mil e trezentos reais).

SUPR. 22 de julho de 2016

Gabinete da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

1. O presente aditivo não altera o prazo de validade do contrato, que continua sendo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

2. O presente aditivo não altera o valor total do contrato, que continua sendo de R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais), acrescido de 10% (dez por cento) de imposto de renda sobre o valor total do contrato, totalizando R\$ 1.320,00 (mil e trezentos reais).

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO ATACADO DE PREÇOS Nº 55/2016

No dia 20 de julho de 2016, após constatar a regularidade dos atos processuais, a autoridade competente, Sr. SIRENE PEREIRA FERREIRA SWARTZ, COORDENADOR DE LICITAÇÃO, declarou vencedor o licitante SIRENE PEREIRA FERREIRA SWARTZ, inscrita no CNPJ nº 02.911.364/0001-61, para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, especificamente de computadores, impressoras, scanners, câmeras, entre outros, sob a modalidade de prestação de serviços sob medida, com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, com o valor total de R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais), acrescido de 10% (dez por cento) de imposto de renda sobre o valor total do contrato, totalizando R\$ 1.320,00 (mil e trezentos reais).

VENDEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R\$
PONTO SEQUIO COMPANHIA DE SERVIÇOS GÊNEIS	01, 04, 07, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100	R\$ 200,00
BRASIL VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE SERVIÇOS	02, 03, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100	R\$ 200,00
GENIE SEGURADORA S.A.	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100	R\$ 200,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO PREÇO PRESENCIAL Nº 55/2016: R\$ 24.380,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais)

SIRENE PEREIRA FERREIRA SWARTZ
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 220/2016

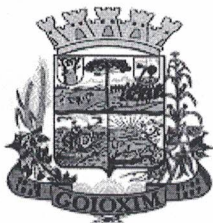
A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, SR. SIRENE PEREIRA FERREIRA SWARTZ, inscrita no CNPJ nº 02.911.364/0001-61, para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, especificamente de computadores, impressoras, scanners, câmeras, entre outros, sob a modalidade de prestação de serviços sob medida, com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, com o valor total de R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais), acrescido de 10% (dez por cento) de imposto de renda sobre o valor total do contrato, totalizando R\$ 1.320,00 (mil e trezentos reais).

SUPR. 22 de julho de 2016

Gabinete da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

1. O presente aditivo não altera o prazo de validade do contrato, que continua sendo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

2. O presente aditivo não altera o valor total do contrato, que continua sendo de R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais), acrescido de 10% (dez por cento) de imposto de renda sobre o valor total do contrato, totalizando R\$ 1.320,00 (mil e trezentos reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67

Câmara Municipal de Goioxim
FLS.
Nº 042
VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM - ESTADO DO PARANÁ Rua Mato Grosso, nº 35 – centro – CEP: 85-162-000 GOIOXIM – PR CNPJ: 01.607.629/0001- 67		ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2016
DEP. DE COMPRAS: - 1.ª VIA: EMPRESA - 2.ª VIA: CONTABILIDADE - 3.ª: VIA COMPRAS		
FORNECEDOR: Companhia Paranaense de Energia - Copel		
CNPJ: 04.368.865/0001-66	End. Rua: José Izidoro Biazzetto, 158 BL A1 – SALA 6 Mossunquê. CEP: 81.200-240 – Curitiba - PR	
SERVIÇO: Contratação de empresa para fornecimento de sinal de Internet Banda Larga, com capacidade mínima de navegação de 3 mb e com IP Fixo para as dependências da Câmara Municipal de Goioxim.		
Obs.: Ao emitir a nota fiscal observar rigorosamente esta ordem de compra. * Ao emitir NOTA FISCAL, favor anexar os seguintes documentos: NEGATIVA DO FGTS e INSS (CND). NÃO VALE COMO RECIBO.		 NERSO DOS SANTOS Presidente

Requisitante: Câmara Municipal de Goioxim - PR

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE**, de forma mensal até o dia 20 (vinte) de cada mês subsequente a prestação dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: A vigência da presente contratação será pelo período de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogada a critério da administração, por iguais e sucessivos períodos.

Dotação Orçamentária:

01 - Legislativo Municipal
01.001 - Câmara Municipal
3.3.00.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
13.487-2 – Conta Despesa
R\$ 6.289,52 (Seis mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

Goioxim, 15 de julho de 2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
CNPJ: 01.607.629/0001-67



PARECER Nº 006/2016

DE: COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE BENS E SERVIÇOS ADQUIRIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR.

PARA: PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em atenção ao disposto Regimento Interno desta Casa de Leis, efetuamos a conferência dos serviços prestados no Processo Dispensável de Licitação n.º 003/2014, aditivado por meio do Termo Aditivo de prazo e valor n.º 01/2016, sendo objeto deste:

Item	Descrição Do Serviço	Valor Mensal
1	Contratação de empresa para fornecimento de sinal de Internet Banda Larga, com capacidade mínima de navegação de 3 mb e com IP Fixo para as dependências da Câmara Municipal de Goioxim.	R\$ 524,12

A contratação de tal empresa servirá para aquisição/adequação de um IP Fixo de Internet Banda Larga, a fim de que o site da Câmara Municipal de Goioxim possa ser gerido, precisando ser devidamente liberado o valor a ser pago, para fazer-se uso mensal, sendo este compreendido pelo período de 12 meses, conforme aditivo supracitado.

Sendo assim, não vislumbramos óbices no processo.

É o parecer,

Goioxim, 01/08/2016

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE BENS E SERVIÇOS ADQUIRIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR:

- PRESIDENTE: NERSON DOS SANTOS

- RELATOR: JACIR MARCONDES SCHADEK

- MEMBRO: EVERALDO GUTERVIL

Nerson dos Santos
Jacir Marcondes Schadek
Everaldo Gutervil